



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS
CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 17/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar as pessoas abaixo relacionadas do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Inajá, Símbolo CC – 02, nesta data.

José Antônio Freire Júnior, CPF nº 114.196.584-41

Rivaldo Ivaldo da Silva, CPF nº 144.021.404-20

Manoel José Neto, CPF: 683.380.154-15

Macenildo Alves Silva, CPF nº 122.424.714-06

Jonas Calixto de Oliveira Filho, CPF: 109.617.374-33

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 01/12/2023.

Art. 03º - Revoguem-se os dispositivos contrários.

Gabinete do Presidente, 01 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.